



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1103/2025

DISPENSA Nº 989/2025

1 – Objeto:

O objeto do presente termo é a aquisição de materiais esportivos, consistindo em bolas oficiais de voleibol, uma rede de voleibol e antenas de demarcação, com o objetivo de fomentar a prática da modalidade no município de Faxinal do Soturno, nas especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$
01	08	Un	Bola oficial de vôlei 8.0 PRO	460,00
02	01	Un	Rede de vôlei oficial para voleibol, com 9,50 metros de comprimento por 1 metro de altura	490,00
03	01	Par	Antenas oficiais em fibra de vidro ou PVC rígido, com 1,80m de comprimento	185,00

2 – Contratado:

SCHICHT & SCHICHT LTDA.

CNPJ: 00.913.748/0001-85

ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE PIGATTO, Nº 174, CENTRO, FAXINAL DO SOTURNO/RS.

CEP: 97.220-000

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R\$ 4.355,00** (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

4- Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5- Prazo de Entrega:

A entrega dos materiais deverá ser executada no prazo máximo de 5(cinco) dias corridos, a contar da ordem de fornecimento.

6 – Dotação Orcamentária:



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; 06.05 - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto – Recurso Desporto; 2038 – Manutenção das Atividades Esportivas; 33903000 – Material de Consumo; Cód. Reduzido da despesa: 574; Fonte de Recurso: 1500.

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Ato Constitutivo, Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal Faxinal do Soturno/RS, CND Falimentar.

8 – Justificativa: Dispensa de licitação por valor, conforme Art. 75, nos termos do inciso II, da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

A aquisição dos referidos materiais se faz necessária para garantir condições adequadas e seguras para o desenvolvimento da modalidade, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social, formação cidadã e fortalecimento do esporte no município.

Faxinal do Soturno/RS, 26 de agosto de 2025.

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Dr. Edson Lorenzoni Junior
OAB/RS 110.143

10 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em ____/____/____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B649-D50C-B8CE-8AB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LORENZONI (CPF 009.XXX.XXX-11) em 27/08/2025 12:18:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 27/08/2025 16:52:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/B649-D50C-B8CE-8AB0>



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.
Necessidade da Administração: Aquisição de bolas de Voleibol, rede de voleibol e antenas para voleibol.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos, consistindo em bolas oficiais de voleibol, uma rede de voleibol e antenas de demarcação, com o objetivo de fomentar a prática da modalidade no município de Faxinal do Soturno.

A demanda surgiu a partir da elaboração de um novo projeto esportivo voltado ao voleibol, contemplando treinamentos, oficinas, atividades dinâmicas e eventos municipais. Atualmente, o município não dispõe dos materiais essenciais e em conformidade com os padrões oficiais necessários para a prática segura e qualificada da modalidade.

- **Bolas de Voleibol**

Especificações: Bola oficial de vôlei 8.0 PRO para prática indoor, com aprovação da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), material sintético de alta resistência, tamanho e peso oficiais.

- **Rede de Voleibol**

Especificações: Rede de vôlei oficial para voleibol, com 9,50 metros de comprimento por 1 metro de altura, com faixas laterais e centrais reforçadas, malha resistente e cordas de sustentação de alta durabilidade.

- **Antenas para Voleibol**

Especificações: Antenas oficiais em fibra de vidro ou PVC rígido, com 1,80m de comprimento, com fixação própria para redes de voleibol e marcação em cores visíveis conforme exigências da FIVB.



Critérios de seleção:

A aquisição será selecionada com base nas 3 (três) pesquisas orçamentárias dos materiais a serem utilizados e preço competitivo.

Conclusão:

A aquisição destes itens visa proporcionar à comunidade local condições adequadas e seguras para a prática do voleibol, incentivando a participação de diferentes faixas etárias, fomentando a iniciação esportiva, o treinamento técnico e a realização de competições municipais. O investimento em materiais oficiais e de qualidade garantirá maior durabilidade, desempenho e adequação às regras vigentes, fortalecendo as ações esportivas do município.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Un	Quant.	Descrição	Valor Unitário:	Valor Total:
01	Un	08	Bola oficial de vôlei 8.0 PRO	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
02	Un	01	Rede de vôlei oficial para voleibol, com 9,50 metros de comprimento por 1 metro de altura	R\$ 490,00	R\$ 490,00
03	Par	01	Antenas oficiais em fibra de vidro ou PVC rígido, com 1,80m de comprimento	R\$ 185,00	R\$ 185,00
					Total: R\$ 4.355,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de bolas de voleibol, rede de voleibol e antenas para o voleibol, a serem entregues na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As características dos bens estão descritas na definição do objeto, bem como o prazo de entrega em até 5 (cinco) dias após a compra.

A Secretaria da Educação, Cultura e Desporto indica os servidores Mateus Barbieri Soldera, matrícula nº 1916-0, Mateussoldera11@hotmail.com e Aline Zanon, matrícula nº 10723, aline.zanon@faxinaldosoturno.rs.gov.br, para atuarem como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem como objetivo a aquisição de bolas de voleibol, redes de voleibol e antenas de voleibol para os projeto de tal modalidade que estão vinculado a Secretaria Municipal da Educação, cultura e Desporto de Faxinal do Soturno que atende todos os praticantes do projeto e todos os munícipes , além do material ser utilizado também em campeonatos que o município organiza. O material esportivo deverá ser entregue junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, no endereço Rua Sete de Setembro 790, Faxinal do Soturno- RS, sendo recebido pelo Gestor e Fiscal do contrato. A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados neste termo de referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O objeto será conferido se está de acordo com as especificações exigidas conforme o estudo técnico preliminar. Se estiverem em desacordo, terão 5 (cinco) dias para realizarem a substituição dos mesmos.



A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3204, de 28 de dezembro de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Para tanto, foi utilizado o método pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da a data de divulgação do edital do art. 23, § 1º, IV, os valores da pesquisa direta foram de R\$ 4.920,00, R\$ 4.535,00 e R\$ 4.355,00 que foi o menor valor.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.355,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Faxinal do Soturno, 18 de agosto de 2025.

Simone Cancian Stieler



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE
FAXINAL DO SOTURNO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Secretária de Educação, Cultura e Desporto



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno - RS

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Necessidade da Administração: Aquisição de bolas de Voleibol, rede de voleibol e antenas para voleibol.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade embasar a aquisição de materiais esportivos, consistindo em bolas oficiais de voleibol, uma rede de voleibol e antenas de demarcação, com o objetivo de fomentar a prática da modalidade no município de Faxinal do Soturno.

A demanda surgiu a partir da elaboração de um novo projeto esportivo voltado ao voleibol, contemplando treinamentos, oficinas, atividades dinâmicas e eventos municipais. Atualmente, o município não dispõe dos materiais essenciais e em conformidade com os padrões oficiais necessários para a prática segura e qualificada da modalidade.

- Bolas de Voleibol

Especificações: Bola oficial de vôlei 8.0 PRO para prática indoor, com aprovação da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), material sintético de alta resistência, tamanho e peso oficiais.

- Rede de Voleibol

Especificações: Rede de vôlei oficial para voleibol, com 9,50 metros de comprimento por 1 metro de altura, com faixas laterais e centrais reforçadas, malha resistente e cordas de sustentação de alta durabilidade.

- Antenas para Voleibol

Especificações: Antenas oficiais em fibra de vidro ou PVC rígido, com 1,80m de comprimento, com fixação própria para redes de voleibol e marcação em cores visíveis conforme exigências da FIVB.

Em resumo, as bolas e as redes de voleibol são projetadas para atender às necessidades específicas de cada modalidade esportiva, garantindo uma



experiência de jogo otimizada, segura e adequada ao público-alvo. O design, o tamanho, o peso e os materiais utilizados são cuidadosamente selecionados para promover o melhor desempenho possível em cada contexto.

Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a emissão da nota fiscal

Entrega: Será efetuada mediante comunicação prévia da secretária de educação, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde a empresa terá 24 horas para responder a comunicação e 12 horas para entrega do material.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A finalidade desta licitação é garantir a compra em uma empresa capacitada e especializada para fornecer a entrega dos materiais que integram o termo de referência.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, a entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a contar da compra, na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto de Faxinal do Soturno.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade se dá para atender a demanda pontual da Administração Pública.

Item	OBJETO	Unidade	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
01	Bola oficial de vôlei 8.0 PRO	Unidade	08	Entrega Imediata
02	Rede de vôlei oficial para voleibol, com 9,50 metros de comprimento por 1 metro de altura	Unidade	01	Entrega Imediata
03	Antenas oficiais em fibra de vidro ou PVC rígido, com 1,80m de comprimento	Par	1	Entrega Imediata

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na pesquisa de mercado realizada, a solução para atender às necessidades administrativa descritas no Estudo Técnico Preliminar seria a compra



dos materiais esportivos para atender as demandas do projeto de voleibol do Município, vinculada a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

É importante garantir que as empresas selecionadas atendam aos padrões de qualidade, segurança e regulamentações ambientais. Além disso, pode ser útil buscar propostas competitivas e avaliar as condições de garantia oferecidas pelos fornecedores.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.355,00, conforme tabela abaixo:

Item	Un	Quant.	Descrição	Valor 1	Valor 2	Valor 3
01	Un	08	Bola oficial de vôlei 8.0 PRO	R\$ 460,00	R\$ 470,00	R\$ 480,00
02	Un	01	Rede de vôlei oficial para voleibol, com 9,50 metros de comprimento por 1 metro de altura	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 500,00
03	Par	01	Antenas oficiais em fibra de vidro ou PVC rígido, com 1,80m de comprimento	R\$ 185,00	R\$ 180,00	R\$ 195,00
Total:				R\$ 4.355,00	R\$ 4.920,00	R\$ 4.535,00

Para tanto, foi utilizado o método pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital do art. 23, § 1º, IV, os valores da pesquisa direta foram de R\$ 4.920,00, R\$ 4.535,00 e R\$ 4.355,00 que foi o menor valor.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais esportivos oficiais para a implantação e prática da modalidade de voleibol no município de Faxinal do Soturno, atendendo às especificações técnicas exigidas para jogos e treinamentos com padrão de qualidade e segurança.

A adoção dessa solução possibilitará a estruturação completa do espaço esportivo destinado ao voleibol, viabilizando atividades de iniciação esportiva, treinamentos regulares e competições municipais. A escolha por equipamentos oficiais visa garantir maior durabilidade, desempenho técnico e adequação às normas vigentes, oferecendo à comunidade um material de qualidade e seguro para uso contínuo. Sendo assim, a solução é a aquisição dos materiais esportivos novos com as características descritas no item 5.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos, haja vista ser uma compra única.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da Educação, Cultura e Desporto indica os servidores Mateus Barbieri Soldera, matrícula nº 1916-0, Mateussoldera11@hotmail.com e Aline Zanon, matrícula nº 10723, aline.zanon@faxinaldosoturno.rs.gov.br, para atuarem como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Faxinal do Soturno, 18 de Agosto de 2025.

Simone Cancian Stieler
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



PARECER JURÍDICO 125/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por *dispensa por valor*, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade embasar a aquisição de materiais esportivos, consistindo em bolas oficiais de voleibol, uma rede de voleibol e antenas de demarcação, com o objetivo de fomentar a prática da modalidade no município de Faxinal do Soturno.

A demanda surgiu a partir da elaboração de um novo projeto esportivo voltado ao voleibol, contemplando treinamentos, oficinas, atividades dinâmicas e eventos municipais. Atualmente, o município não dispõe dos materiais essenciais e em conformidade com os padrões oficiais necessários para a prática segura e qualificada da modalidade.

- Bolas de Voleibol

Especificações: Bola oficial de vôlei 8.0 PRO para prática indoor, com aprovação da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), material sintético de alta resistência, tamanho e peso oficiais.

- Rede de Voleibol

Especificações: Rede de vôlei oficial para voleibol, com 9,50 metros de comprimento por 1 metro de altura, com faixas laterais e centrais reforçadas, malha resistente e cordas de sustentação de alta durabilidade.

- Antenas para Voleibol

Especificações: Antenas oficiais em fibra de vidro ou PVC rígido, com 1,80m de comprimento, com fixação própria para redes de voleibol e marcação em cores visíveis conforme exigências da FIVB.

Em resumo, as bolas e as redes de voleibol são projetadas para atender às necessidades específicas de cada modalidade esportiva, garantindo uma experiência de jogo otimizada, segura e adequada ao público-alvo. O design, o tamanho, o peso e os materiais utilizados são cuidadosamente selecionados para promover o melhor desempenho possível em cada contexto.

Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a emissão da nota fiscal

Entrega: Será efetuada mediante comunicação prévia da secretária de educação, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde a empresa terá 24 horas para responder a comunicação e 12 horas para entrega do material.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (SCHICHT & SCHICHT LTDA. CNPJ: 00.913.748/0001-85), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta o menor preço e, dentre os orçamentos apresentados, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Elabora em 25 de agosto de 2025.
Faxinal do Soturno/RS

Edson Lorenzoni Junior- OAB/RS 110.143
Assessor Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 218F-0C98-6CE6-D049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LORENZONI (CPF 009.XXX.XXX-11) em 25/08/2025 15:34:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/218F-0C98-6CE6-D049>